



**1º Aditivo ao Termo de Fomento.  
Contrato Administrativo nº 297/2024.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38, com sede na Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Municipal, representada pelo Prefeito, Sr. José Sloboda, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.477.115/0001-04 com sede na Rua Florêncio Delgado, nº 203, Centro, Jaguariáiva/PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por RAFAELA SIEIRO QUADROS BETENHEUSER, inscrita no CPF 050.401.979-18, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, em conformidade com as alterações da Lei Federal n. 14.113/2020, consoante os processos administrativos n.º **6641/2024** e **085/2025** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO VALOR DO OBJETO. ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.**

**1.1** – Adita-se o presente termo de fomento para acrescer o valor de **R\$. 157.778,94** (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais), de acordo com novo plano de trabalho de **fls. 233 a 239**, dos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024, Processo Administrativo nº 6641/2024, qual tem por objeto a Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

**2.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento do Contrato Administrativo n.º 297/2024. E por estarem às partes de comum acordo com os termos e atos deste contrato, o assinam, em duas vias de igual teor e forma.

**Jaguariáiva/PR, 17 de fevereiro de 2025.**

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**  
José Sloboda – Prefeito

  
**APAE DE JAGUARIAÍVA**  
Rafaela Sieiro Quadros Betenheuser

  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.**  
Hercília Teixeira de Mello